



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- COMDEFI

Instituição Visitada: ACALENTO- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 07.423.273/0001-98

Endereço: Av. Geraldo Nogueira da Silva, 6890, Bairro Porto Novo- Caraguatatuba-SP.

Data da Visita: 07/07/2026

Equipe Responsável pela Visita: Comissão de Certificação de Entidades Sociais: Marcella de Cássia Jorge Lopes, Selma Hecher e Silvia Tereza Girioli

Finalidade: Renovação da inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Objetivo da Visita: Avaliar as condições de funcionamento da instituição, e subsidiar o processo de renovação da inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Metodologia: Entrevista com a direção e equipe da instituição; Observação direta das instalações físicas; Interação com os atendidos.

Informações gerais da instituição:

Tipo de serviço: Reabilitação de Pessoas com Deficiência através da abordagem da **Equoterapia**, sendo um recurso terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação, e **Hidroterapia**, sendo um recurso que utiliza as propriedades da água na prevenção e no tratamento de diversas patologias. Consiste na realização de exercícios específicos em piscina coberta e aquecida, visando obter uma melhor e mais rápida recuperação do paciente.

Capacidade de Atendimento: 250 indivíduos por mês, sendo 200 vagas conveniadas.

Numero de Pessoas com Deficiência atendidos atualmente: 250 pessoas

Funcionários: 01 Assistentes Sociais, 04 Fisioterapeutas, 03 psicólogos, 01 terapeuta ocupacional, 01 Fonoaudiólogo, 01 Pedagoga, 02 Educadores Físicos, 01 Equitador, 3 Tratador de Equino, 01 coordenadora administrativa e 01 Coordenadora Técnica, 01 auxiliar administrativo, 01 auxiliar de limpeza.

Principais atividades desenvolvidas: Equoterapia, Hidroterapia, Terapias Ambulatoriais, Terapia PediaSuit, Equitação, Natação Adaptada, Comunicação Alternativa.

Avaliação das condições estruturais e operacionais:

Instalações físicas: Local com acessibilidade, boa higiene e segurança. Possui lavanderia, 04 banheiros adaptados, sendo 02 banheiros na área das piscina, e 02 banheiros em aérea



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

comum e 02 banheiros comuns (feminino e masculino). Cozinha apenas para uso dos funcionários. Salas de atendimentos técnicos, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, assistente social, sala de comunicação alternativa, coordenação técnica e administrativo. (fotos em anexo).

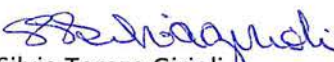
Documentação avaliada: No local estavam expostos: comprovante de Alvará de funcionamento, declaração sobre o AVCB e Alvará da Vigilância Sanitária 2026, bem como foram analisados os documentos apresentados para a renovação como: Plano de Ação do corrente ano e Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do artigo 8º, conforme artigo 19º da Resolução 01/2012 de 12 de setembro de 2012.

Equipe de trabalho: 01 Assistentes Sociais, 04 Fisioterapeutas, 03 psicólogos, 01 Pedagoga, 02 Educadores Físicos, 01 Equitador, 03 tratador de Equino, 1 auxiliar administrativo, 01 Auxiliar de manutenção, 01 coordenadora administrativa e 01 Coordenadora Técnica.

Conclusão: ACALENTO- Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano atende às exigências para a inscrição neste Conselho. Com base na visita realizada, conclui-se que a instituição apresenta condições favoráveis para o atendimento ao público de pessoas com deficiência. A avaliação destacou aspectos positivos quanto à estrutura física, considerada adequada e acessível; à organização dos ambientes e dos serviços oferecidos; e à manutenção da limpeza, que se mostrou satisfatória em todos os setores visitados. Dessa forma, a comissão manifesta parecer favorável, reconhecendo o compromisso da instituição com a qualidade e o bem-estar das pessoas com deficiência atendidas.

Representantes do Poder Público


Selma Hecher


Silvia Tereza Girioli

Representante da Sociedade Civil:


Marcella de Cássia Jorge Lopes

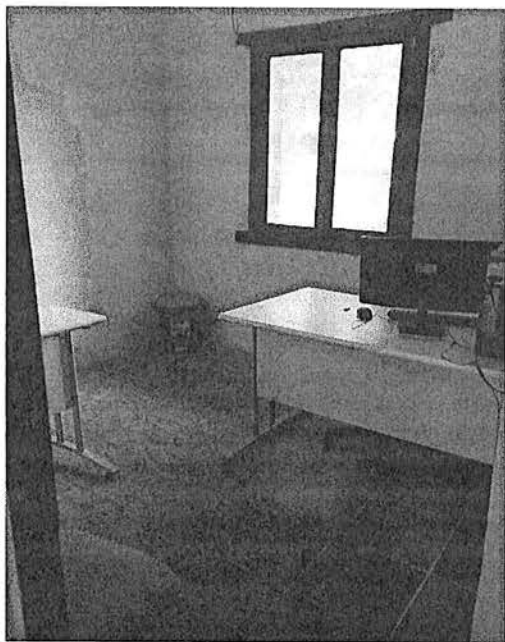


CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

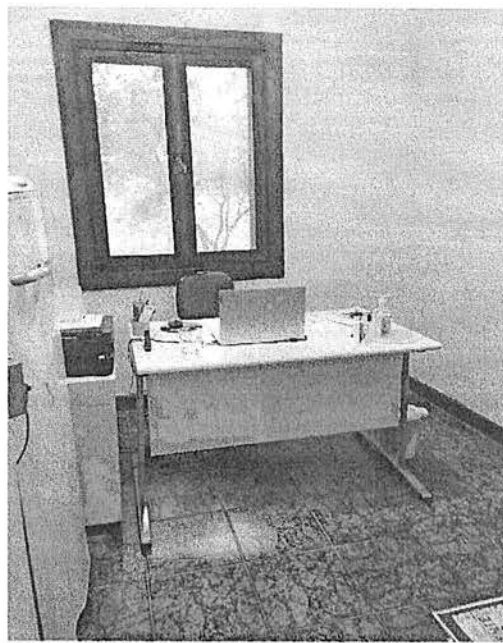
Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Anexos:

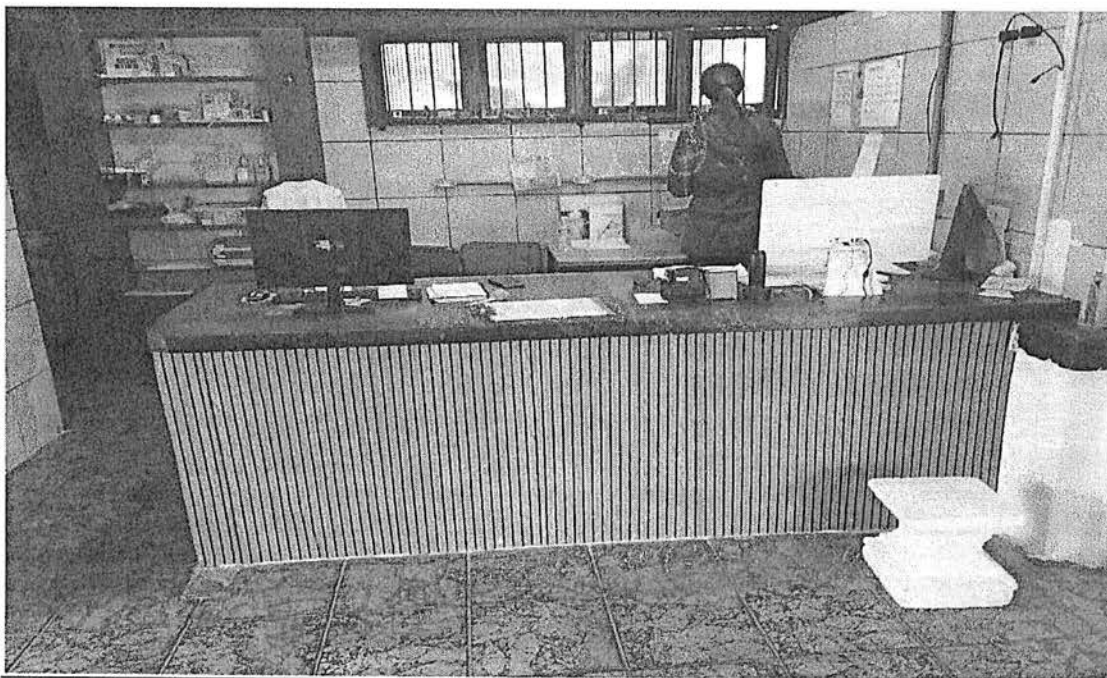
Sala de atendimento da Assistente Social



Sala da Coordenadora Técnica



Setor Administrativo

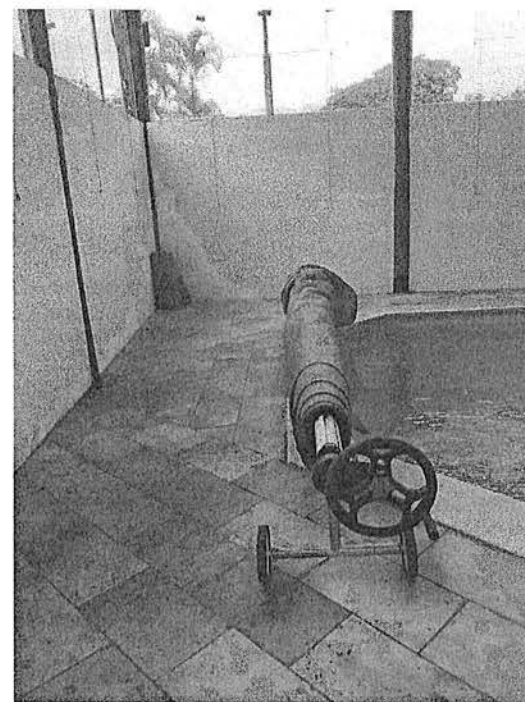
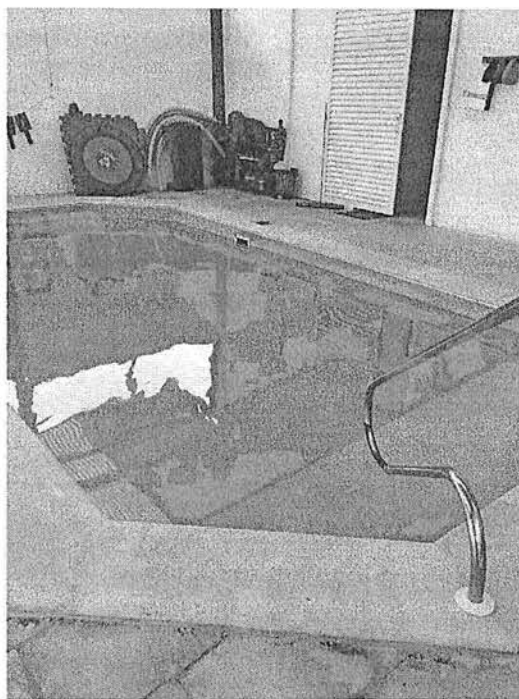
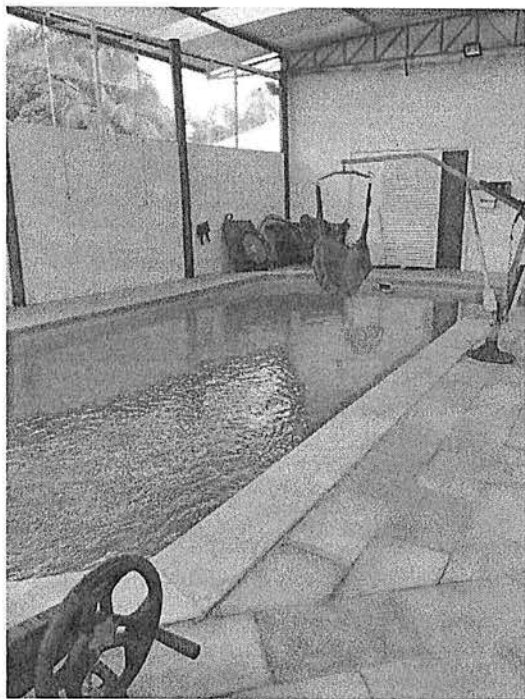




CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

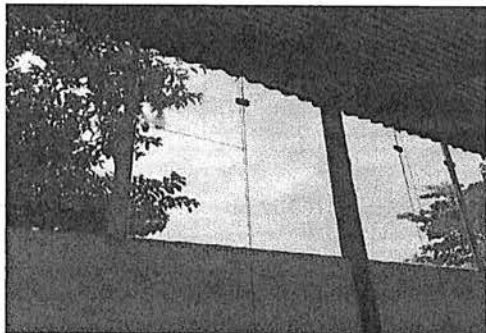
Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Piscina- Natação Adaptada

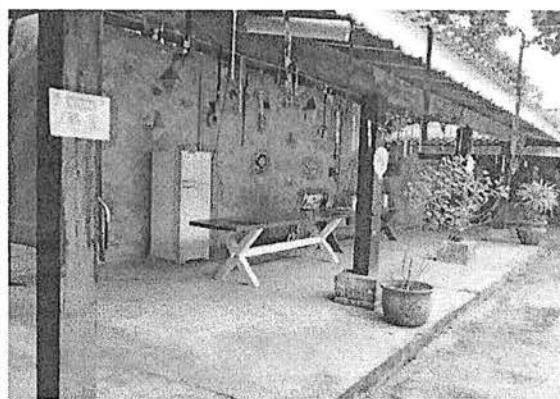
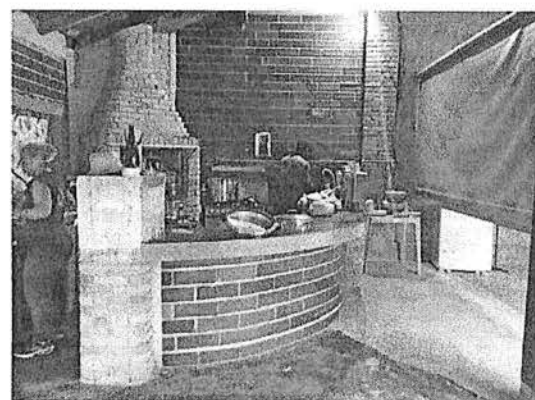


CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

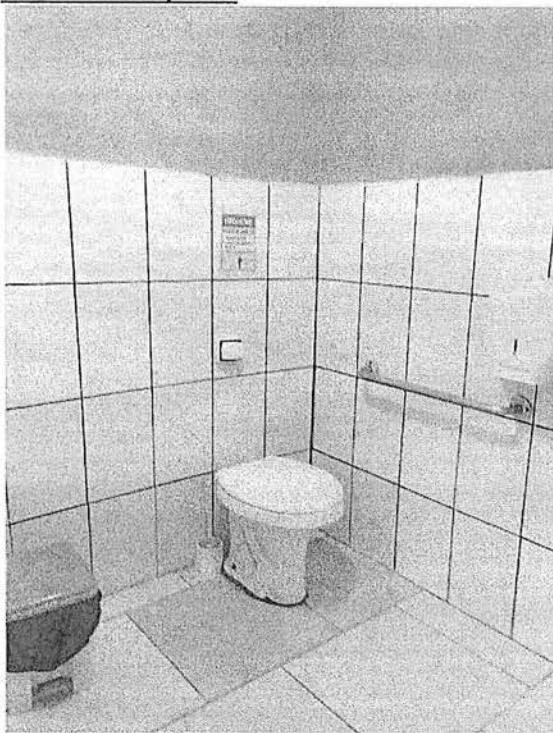
Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010



Area da Cozinha



Banheiro adaptado

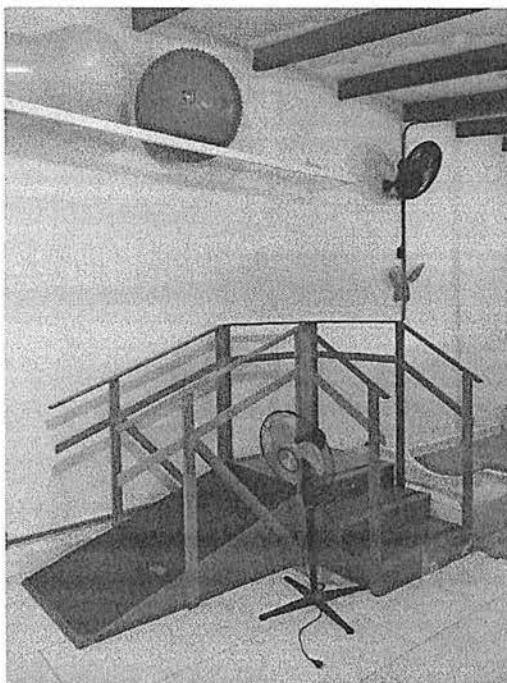
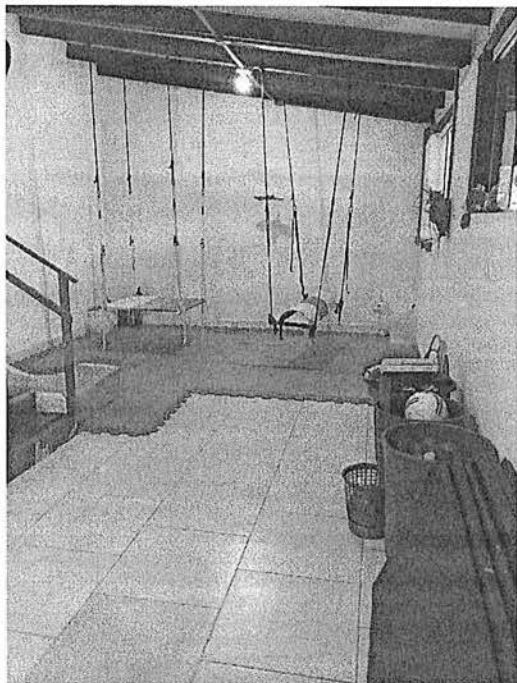




CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

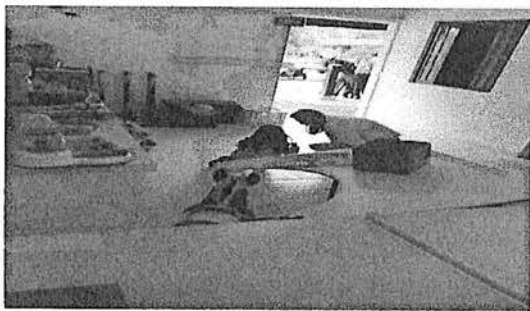
Sala de atendimento Fisioterapia





CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

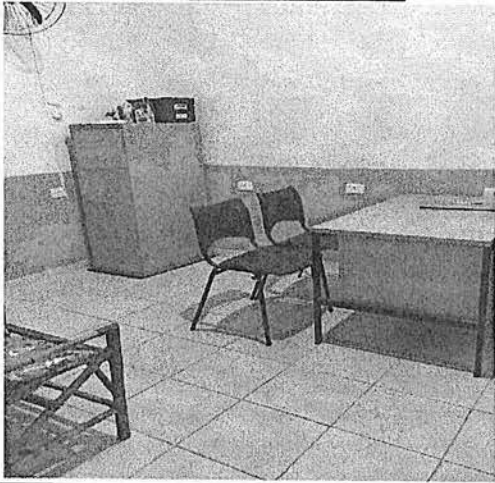


Sala de Atendimento da T.O.

Sala da Comunicação Alternativas



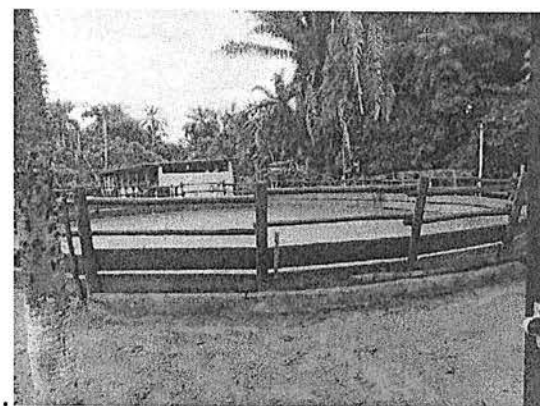
Sala de Atendimento Psicológico



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Equoterapia





CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

LAVANDERIA

